

DECRETO Nº 2.664, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Portaria nº 1.346, de 24 de julho de 2002 do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue:

Órgão/Entidade/Segmento	Representante	Função
Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiaretto	Titular
	Gilmar Domingos Garbin	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Gilmar Domingos Garbin	Titular
	Roberto Carlos Todero	Suplente
Departamento de Administração e Planejamento	Sidnei Ghizzi	Titular
	Evandro Marcelo Pasqualoto	Suplente
Departamento de Saúde	Sonia Maria Severo	Titular
	Maria Ediones F. da Rosa	Suplente
Divisão de Vigilância Sanitária	Taísa Zoehler Padilha	Titular
	Danieli Regina P. Bressan	Suplente
Departamento de Urbanismo	Mario Flach	Titular
	Adjonas de Souza	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Idiones Maria Bruni Padilha	Titular
	Marlene Cardoso Ghizzi	Suplente
CRAS	Anne Caroline D' Zorzi	Titular
	Miriam Cristina Benedeti	Suplente
Setor de Vigilância Epidemiologia	Jaqueline Pessin	Titular
	Daiane Ramos	Suplente
Agentes de Combate às Endemias	Janete Maria Garbin Oliveira	Titular
	Augusto Hidequi Barbosa	Suplente
Moradores do Bairro Alvorada	Anísia Iraci Klein Bach	Titular
	André Luis Severo	Suplente
ROTARY	Cezar Lazzaretti	Titular
	José Carlos Godinho da Silva	Suplente
EMATER	Marcos Antônio Paloschi	Titular
	Cleonir Batista de Lorena	Suplente
Guarda de São Cristóvão	Alice Alegario da Silva	Titular
	Elizete A. Nicolau da Silveira	Suplente
Defesa Civil do Município	Éderson Roberto Dalla Costa	Titular
	Carlos Antonio Carniel	Suplente
SANEPAR	Valdir Dalsente	Titular
	Dionísio Immig	Suplente

Assessoria de Relações Públicas	Alex Marcelo Menegazzo	Titular
---------------------------------	------------------------	---------

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê de que trata este artigo será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

I – a implementação de ações de educação em saúde e mobilização social, na prevenção e combate à dengue;

II – monitorar e avaliar o plano de contingência contra a dengue;

III – definir estratégias para redução da força de transmissão, por meio do controle do vetor e de seus criadouros e, organizar ações referentes à prevenção e controle da doença.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto 2.348, de 28 de agosto de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro